



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022004405

O Município de CURUÇÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.646.999/0001-55, com sede na PC CORONEL HORACIO S/N, representado por ARIANA AIMEIDA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito (a) no CNPJ 83.374.769/0001-05, com sede na ROD CURUÇA CASTANHAL KM 63,00 INTERIOR, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente 5º Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário da GASOLINA E OLEO DIESEL**, solicitado pela Contratada, conforme comprovação através de nota s fiscais e autorizado pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único: O Reequilíbrio se fazem necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, §2º, inciso II alínea D, da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA -PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 187.646,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Com base no requerimento de reajuste de preço e notas fiscais apresentadas pela contratada, houve Reequilíbrio econômico financeiro no valor da **Gasolina comum em 2,16 %** e do **Óleo Diesel S-10 em 6,46%**. **Subcláusula Primeira:** Conforme o Reequilíbrio econômico financeiro acima mencionada, houve alteração no **quinto termo aditivo ao contrato 2022004403**, decorrentes de reajustes de preços deste termo aditivo conforme apresentada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
010740	GASOLINA COMUM	LITRO	15.500,00	7,700	7,800	1.550,00
021837	OLEO DIESEL B S10	LITRO	8.140,00	7,650	8,150	4.070,00
VALOR GLOBAL R\$						5.620,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0601.082440402.2.060 Funcionamento do Cras - PSB (PAIF/SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0601.082440402.2.065 Apoio a Gestão do Programa de Bolsa Família - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0601.082440402.2.061 Funcionamento do Creas - PSE(PAEFI), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0601.082430402.2.059



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Funcionamento do Programa Primeira Infância - Proinfa / Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 22 de Junho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.646.999/0001-55
CONTRATANTE

F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 83.374.769/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____